



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

12

RESOLUÇÃO N.º 05 / 2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, DANDO NOVA REDAÇÃO AO ART. 15 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 7 de junho de 2.022, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1º. - O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, passa a ter a seguinte redação:

“Art.15 - A eleição para renovação da Mesa Administrativa realizar-se-á em data a ser definida por ato administrativo da Mesa Administrativa, em sessão ordinária ou extraordinária, especificamente convocada para este fim, considerando-se empossados os eleitos no dia 1º de janeiro do ano subsequente, devendo para tanto, assinarem o termo de posse.

Art.2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 8 de junho de 2022.

LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 8 dias de junho de 2.022.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA
1º Secretário